



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.1 / 3

Decreto Nº: 11/2025

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2702, de 30 de Dezembro de 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 47.911,70 (quarenta e sete mil, novecentos e onze reais, setenta centavos), conforme detalhamento abaixo:

1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2093 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA DA FAMILIA E

4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente 1.398,00

16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS 1.398,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 1.398,00

2101 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente 14.065,70

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 14.065,70

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 14.065,70

2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente 32.448,00

16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS 32.448,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 32.448,00

TOTAL DA UNIDADE: 47.911,70

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 47.911,70

Art. 2º - O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2093 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA DA FAMILIA E

3.3.90.48 - Outros auxilios financeiros a pessoa fisica 1.398,00

16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS 1.398,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 1.398,00

2101 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.2 / 3

Decreto Nº: 11/2025

3.3.90.46 - Auxilio-Alimentacao	14.065,70
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	14.065,70
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	14.065,70
2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.30 - Material de Consumo	32.448,00
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	32.448,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	32.448,00
TOTAL DA UNIDADE:	47.911,70
TOTAL DAS ANULAÇÕES:	47.911,70





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.3 / 3

Decreto Nº: 11/2025

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	14.065,70	14.065,70	16600000 - Transferencia de Recursos do	33.846,00	33.846,00

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 8 de Janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549
Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna

